

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de março de 2021**

**1. Data, Horário e Local:** No dia 31 de março de 2021, às 10:30 horas, por conferência telefônica. **2. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença, por conferência telefônica, da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. **5. Ordem do dia:** deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição particular, para atender ao exercício do direito de aquisição de ações próprias pelos beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 23 de dezembro de 2020 (o "2º SOP"), nos termos e condições ali previstos. **6. Deliberações:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, as matérias abaixo. **6.1.** Foi aprovada a emissão de um total de 393.606 (trezentas e noventa e três mil, seiscentas e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal ("Ações"), em tudo iguais às Ações de emissão da Companhia atualmente existentes, dentro do limite do capital autorizado previsto no Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) por ação, já corrigido monetariamente de acordo com a variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, de acordo com o disposto nos instrumentos particulares de outorga de opção de compra de ações celebrados em 29 de dezembro de 2020 e 15 de março de 2021 entre a Companhia e os beneficiários do 2º SOP. Os referidos beneficiários tiveram sua participação no 2º SOP autorizada em Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 23 de dezembro de 2020 e em 8 de março de 2021, momento em que os instrumentos particulares de outorga de opção de compra de ações foram igualmente aprovados. **6.2.** Nos termos do parágrafo 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/1976 e do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, os demais acionistas da Companhia não terão direito de preferência na subscrição das 393.606 (trezentas e noventa e três mil, seiscentas e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal sujeitas ao 2º SOP. **6.3.** As novas ações emitidas pela Companhia são inscritas, nesta data, pelos beneficiários do 2º SOP, mediante a assinatura dos respectivos boletins de subscrição, arquivados na sede da Companhia. As ações ora emitidas participarão, em igualdade de condições com as demais ações, de todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados, de forma integral. **6.4.** Como resultado da deliberação ora aprovada, o capital social da Companhia, atualmente de R\$ 204.953.049,67 (duzentos e quatro milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), dividido em 137.679.732 (cento e trinta e sete milhões, seiscentas e setenta e nove mil, setecentas e trinta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passa a ser de R\$ 207.296.499,78 (duzentos e sete milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), representado por 138.073.338 (cento e trinta e oito milhões, setenta e três mil, trezentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. O Conselho de Administração irá submeter à Assembleia Geral de acionista a proposta para alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o novo capital social. **6.5.** Fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação da deliberação tomada acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a reunião antes do encerramento dos trabalhos para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada, conforme votos proferidos por e-mails, e assinada pela Mesa e pelos Conselheiros presentes. Mesa: Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. Conselheiros presentes: Rodrigo Brandão Feitosa, Tiago Branco Waiselfisz, Fabio Isay Saad, Felipe Franco da Silveira, Débora Mayor Vizeu, Paulo Racy Badra e Ricardo Romeiro Otero. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, SP, 31 de março de 2021. Mesa: **Ricardo de Almeida Winandy** - Secretário. **JUCESP** nº 306.251/21-8 em 25/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.